



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL



Dever de Memória

Heróis da Humanidade - Em Memória de Aristides de Sousa Mendes

Normas do Concurso

Âmbito

As normas definem a participação no Concurso “Heróis da Humanidade - Em Memória de Aristides de Sousa Mendes”, organizado pelo Município de Carregal do Sal (Gabinete de Apoio à Educação) em parceria com o Museu Aristides de Sousa Mendes e o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal (Cidadania e Desenvolvimento e Projeto Unesco - Dever de Memória - jovens pelos Direitos Humanos).

NORMA1 | Objetivo do Concurso

O concurso tem como finalidade promover a reflexão e o debate sobre os Direitos Humanos, incentivando a criatividade dos jovens e a realização de trabalhos sobre Aristides de Sousa Mendes, a sua vida e ações na defesa dos direitos fundamentais.

NORMA 2 | Categorias de Participação

Não existem regras específicas quanto ao suporte a adotar pelos trabalhos, nem quanto à formatação do texto, limite mínimo e máximo de página e/ou caracteres, inserção de imagens ou utilização complementar ou exclusiva de imagens, sons, videogramas ou outros materiais.

NORMA 3 | Participantes

O concurso é aberto a jovens matriculados no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal com mais de 14 anos à data da entrega do prémio. A eles compete a elaboração e apresentação do trabalho.

NORMA 4 | Requisitos gerais para defesa oral dos trabalhos

Expressão oral na defesa do trabalho:

- Originalidade na abordagem do tema
- Capacidade de síntese
- Coerência com o trabalho criado

NORMA 5 | Júri

- 1) O júri do Prémio é constituído por três elementos: um indicado pela Câmara Municipal de Carregal, outro pelo Agrupamento de Escolas e outro pelo Museu Aristides de Sousa Mendes.

- 2) O júri aprecia os trabalhos recebidos no prazo previsto.
- 3) Em caso de se verificar a existência de incompatibilidade dos membros do júri relativamente às/aos candidatas(os) ao Prémio, os respetivos trabalhos serão analisados por elemento suplemente a indicar pela(s) entidade(s) referidas no número 1) da presente Norma, consoante o impedimento verificado.
- 4) O júri pode decidir a atribuição *ex-aequo* do Prémio.
- 5) O júri elabora ata, da qual consta a data e o local da reunião, a lista de trabalhos recebidos e as deliberações tomadas.

NORMA 6 | Prémios de participação

- 1) O Prémio consiste numa deslocação ao Parlamento Europeu, em Bruxelas, para 12 alunos com todas as despesas pagas (viagem, alojamento e refeições incluídas).
- 2) Menção Honrosa (13º aos 15º lugares): certificado de mérito e publicação/exibição dos trabalhos selecionados.
- 3) Prémios de participação: certificado de participação para todos os participantes.

NORMA 7 | Prazos

- 1) A data limite para submissão dos trabalhos: 31 de janeiro de 2026.
- 2) A publicação dos resultados: 21 de fevereiro de 2026.
- 3) Defesa/apresentação final dos quinze trabalhos selecionados pelo júri: 28 de fevereiro de 2026.
- 4) O anúncio dos vencedores será no mesmo dia da defesa/apresentação: 28 de fevereiro de 2026.
- 5) Viagem ao Parlamento Europeu: a viagem será realizada na data estipulada pela organização, em coordenação com o Parlamento Europeu até o dia 15 de julho de 2026.

NORMA 8 | Envio dos trabalhos

- 1) As/os alunas(os) remetem os seus trabalhos à Câmara Municipal de Carregal do Sal, para o endereço [heroisdahumanidade@cm-carregal.pt] com o assunto Concurso "Heróis da Humanidade - em Memória de Aristides de Sousa Mendes", ou entregues pessoalmente, no Gabinete de Apoio à Educação – GAE.
- 2) O corpo *do e-mail* deverá incluir:
 - Nome completo do participante;
 - Data de nascimento;
 - Ano e turma em que está matriculado;
 - Título do trabalho;
 - Declaração de originalidade e autoria;
 - Informação de contacto (telefone e *e-mail*).
 - As/os candidatas(os) devem ser cidadãs(ãos) ou residentes da União Europeia. No caso de serem nacionais de um país fora da EU, devem apresentar um documento que comprove a sua residência autorizada em Portugal válida até 15 de julho (data do termino do concurso).

NORMA 9 | Disposições Gerais

- 1) Cada participante só pode submeter um trabalho. Os participantes garantem, através de compromisso de honra, que os trabalhos submetidos são originais e não infringem direitos de terceiros.
- 2) Ao submeter o trabalho, o participante autoriza a exibição ou publicação do mesmo pela organização.
- 3) A organização reserva-se o direito de desclassificar trabalhos que não cumpram os requisitos definidos nas normas ou que contenham conteúdos ofensivos ou inadequados.
- 4) A decisão do júri é final e inapelável.
- 5) Os alunos premiados com a Viagem no ano transato, não poderão concorrer.
- 6) Todos os trabalhos realizados serão expostos no Museu Aristides de Sousa Mendes, após o termino do Concurso.

NORMA 10 | Contactos

Para qualquer esclarecimento adicional, os interessados podem contactar a organização através do *e-mail* [heroisdahumanidade@cm-carregal.pt] ou pelo telefone 232 960 400.

As presentes normas terminam a sua vigência no ano letivo 2025/2026.